

## **EXTRATO DA ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às 14 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Maria Cristina Pera João Moreira Viegas, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio e o Conselheiro Júlio Cesar Botelho, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir: **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Doutor Walter Paulo Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** – Aprovada, sem ressalvas, a ata da 73ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 22 de outubro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – Não houve comunicações da Presidência. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela internet. **4.1.** Pela Conselheira Maria Cristina Pera João Moreira Viegas foram apresentados cumprimentos aos membros que organizaram o 23º Congresso de Meio Ambiente, com destaque para a palestra da Exma. Ministra Cármen Lucia Antunes Rocha, ovacionada ao final de sua exposição. **4.2.** O Conselheiro Pedro de Jesus Juliotti utilizou a palavra para desejar uma boa sessão aos demais Conselheiros. **4.3.** O Conselheiro Hamilton Alonso Júnior acompanhou a

Conselheira Doutora Maria Cristina no elogio à realização do 23º Congresso de Meio Ambiente e ressaltou a importância das palestras realizadas, na abertura, pela ex-Senadora Marina Silva e, no encerramento, pela Exma. Ministra Cármen Lucia, ambas com profundo conteúdo humanístico. Ressaltou a importância da transmissão pela *Internet* que abriu a possibilidade de um número maior de pessoas participar do evento. Mostrou preocupação com dois projetos de lei que tramitam, respectivamente, na Câmara e no Senado Federal, que cuidam do tema licenciamento ambiental e que tendem a reduzir a proteção ao meio ambiente. Os projetos dispensam inúmeras atividades de qualquer tipo de licenciamento ambiental e delega aos Estados e Municípios o licenciamento de várias outras atividades, inclusive com o poder de dispensar os licenciamentos. Basicamente só irão remanescer as hipóteses de EIA/RIMA. Além disso, as propostas preveem a prorrogação automática das licenças e que a simples inscrição no CAR equivale ao licenciamento, o que constitui um grande risco para as gerações presente e futuras. Os princípios que regem o mundo moderno na questão ambiental atualmente simplesmente não serão aplicáveis ao Brasil. **4.4.** O Conselheiro José Roberto Rochel de Oliveira pediu a palavra para aderir integralmente à fala do Conselheiro Doutor Hamilton quanto às homenagens ao Congresso do Meio Ambiente, às palestras da ex-Senadora Marina Silva e da Ministra Cármen Lucia e às suas preocupações com os projetos em andamento. **4.5.** O Conselheiro Doutor Sabella consultou o Conselheiro Hamilton sobre a possibilidade de conceder entrevista para uma matéria sobre o tema, a ser publicada no site do Ministério Público de São Paulo acerca dos assuntos tratados durante o 23º Congresso de Meio Ambiente. **4.6.** A Conselheira Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce aderiu à manifestação do Conselheiro Doutor Hamilton. **4.7.** O Conselheiro Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo aderiu às manifestações dos Conselheiros Hamilton e Rochel no sentido da importância da preservação do meio ambiente e de que o Ministério Público efetivamente se debruce sobre esta matéria. **4.8.** O Conselheiro e Vice-Corregedor Geral do Ministério Público Doutor Motauri Ciocchetti de Souza elogiou a exposição da Ministra Cármen Lucia, anotando que ela demonstrou a “grandiosidade dos sábios” e acrescentou ser uma

grande honra tê-la como integrante do Supremo Tribunal Federal e lamentou ter sido obrigado a deixar o evento após a referida palestra por compromissos profissionais. Consignou, por fim, elogios ao Conselheiro Hamilton pelo seu notório conhecimento sobre a defesa do meio ambiente pelo Ministério Público. **4.9.** O Conselheiro Hamilton agradeceu as palavras do Conselheiro Doutor Motauri, desculpando-se por não ter mencionado a presença do Ilustre Vice-Corregedor na palestra da Ministra Carmem Lúcia. **4.10.** O Conselheiro Walter Paulo Sabella estendeu o convite para a entrevista a ser publicada no site do Ministério Público de São Paulo aos demais Conselheiros e ressaltou os riscos lembrados no destaque feito pelo Conselheiro Hamilton sobre as proposições em trâmite no Congresso Nacional. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Seguiu-se a discussão e votação das demais matérias dela constantes e um item fora de pauta, consoante consignado adiante: **5.1.** Indicações para a Procuradoria de Justiça Criminal – Pt. nº 81.991/19 – Edital de 08 de outubro de 2019 – Relator Conselheiro Rochel. **5.1.1. PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE:** Para o cargo de **35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal**, o Dr. Norberto Joia, 3º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri; para o cargo de **118º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** a Dra. Luciana Ferreira Leite Pinto, 1ª Promotora de Justiça de Falências; para o cargo de **92º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** o Dr. Ednilson Andrade Arraes de Melo, 1º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; para o cargo de **128º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** o Dr. Nelson Luis Sampaio de Andrade, 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social e para o cargo de **144º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** o Dr. Lauro Luiz Gomes Ribeiro, 5º Promotor de Justiça de Direitos Humanos. Essas indicações foram aprovadas por unanimidade. **5.1.2. PROMOÇÃO POR MERECEMENTO:** para o cargo de **84º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Drs. Fernanda Leão de Almeida, 60ª Promotora de Justiça da Capital, Milton Theodoro Guimaraes Filho, 89º Promotor de Justiça Criminal, e Salvador Francisco de Souza Freitas, 5º Promotor de Justiça Criminal; para o cargo de **61º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Drs. Milton Theodoro Guimaraes Filho, 89º Promotor de

Justiça Criminal, Salvador Francisco de Souza Freitas, 5º Promotor de Justiça Criminal, e Denise de Oliveira Nascimento, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Jabaquara; para o cargo de **63º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Drs. Salvador Francisco de Souza Freitas, 5º Promotor de Justiça Criminal - 3ª indicação consecutiva, Denise de Oliveira Nascimento, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Jabaquara, e Marco Antonio Marcondes Pereira, 9º Promotor de Justiça de Falências e para o cargo de **136º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Drs. Denise de Oliveira Nascimento, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Jabaquara – 3ª indicação consecutiva, Marco Antonio Marcondes Pereira, 9º Promotor de Justiça de Falências, e Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude. Essas indicações foram aprovadas por unanimidade. **5.2.** Encaminhamento do certificado de conclusão do curso "Effettivizzazione dei diritti fondamentali nell'era globale", em cumprimento à autorização de afastamento deste Conselho Superior ao Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, 33º Procurador de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público (Pt. 73.971/19 CSMP – Relator Conselheiro Hamilton): aprovado por unanimidade. Durante a votação o Conselheiro Doutor Motauri Ciocchetti de Souza retirou-se, justificadamente, do plenário. **5.3.** Encaminhamento de dois exemplares da dissertação de mestrado: "Direitos humanos como base para a política internacional de drogas", bem como da ata de sua aprovação pela Banca Examinadora, em cumprimento à autorização de afastamento deste Conselho Superior Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, conforme art. 168 do RICSMP (Pt. 46.822/19 CSMP – Relatora Conselheira Maria da Glória): aprovado por unanimidade. **5.4** Pedidos de residência fora da Comarca. Interessados: Doutores Gaspar Pereira da Silva Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim (Pt. 79.608/19 CSMP – Relator Conselheiro Rochel) e Luiz Sales do Nascimento, 31º Procurador de Justiça Cível (Pt. 83.403/19 CSMP – Relator Conselheiro Juliotti): aprovados por unanimidade. **5.5.** Pt. 68.676/19 CSMP – Sigiloso – Relator Conselheiro Rochel: aprovado por unanimidade. **5.6. Item fora de pauta** – Apresentado pela Comissão de Movimentação na Carreira, por meio do Conselheiro Secretário Del-Campo – autorização para abertura de

concurso destinado ao preenchimento dos seguintes cargos vagos: 141º Procurador de Justiça Criminal e 7º Procurador de Justiça Cível; bem como dos cargos de 42º Procurador de Justiça Cível, 103º Procurador de Justiça Criminal e 142º Procurador de Justiça Criminal, que estarão vagos após ultimados os atos de transferência já indicados pelo Conselho Superior. Aprovado por unanimidade. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1** Pt. 84.434/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cezar Rodrigues Marques, Promotor de Justiça de Avaré-SP, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no IC nº 14.0201.1152/2017-3, que tramitou pela 4ª Promotoria de Justiça de Avaré, foi integralmente cumprido. **6.2.** Pt. 84.485/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Raul de Mello Franco Júnior, Promotor de Justiça de Araraquara, informando o cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a Promotoria de Justiça no IC nº 14.0195.0001885/2017-6. **6.3** Pt. 84.493/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Viviane Zaniboni Ferreira Barrueco, Promotora de Justiça de Adamantina, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0182.0001013/2017-7 instaurado para apurar notícia de irregularidades na infraestrutura do loteamento Parque Itaipus foi integralmente cumprido. **6.4.** Pt. 84.746/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Luciano Gomes de Queiroz Coutinho, 8º Promotor de Justiça de Piracicaba, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0723.0004437/2015-9 foi integralmente cumprido. **6.5** Pt. 84.747/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual nº 1292/2018, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6** Pt. 84.748/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000910/2018-1, nos termos do art. 12, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.7** Pt. 85.014/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Patrícia Cosentino Ferrer, 73ª Promotora de Justiça Criminal, comunicando sua eleição para a função de Secretária-Executiva da

4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2019, para mandato a partir de 01 de novembro de 2019, tendo como Vice-Secretária Executiva a Doutora Margareth Ferraz França, conforme dispõe o artigo 47, inciso II da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo. **6.8** Pt. 85.342/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Georgia Carla Chinalia Obeid, 7ª Promotora de Justiça de Rio Claro, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0409.0003901/2015-8 foi integralmente cumprido. **6.9** Pt. 85.455/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.161.633/2019-2 foi devidamente cumprido. **6.10** Pt. 85.456/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.161.628/2019-1 foi devidamente cumprido. **6.11.** Pt. 85.633/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Horival Marques de Freitas Junior, Promotor de Justiça de Jales, comunicando o cumprimento integral do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado com a Câmara Municipal de Vitória Brasil nos autos do IC nº 14.0311.0000595/2019-9. **6.12.** Pt. 85.641/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Renata França Cevidanes, Promotora de Justiça Substituta de Santa Fé do Sul, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0421.0001145/2015-8 foi devidamente cumprido. **6.13.** Pt. 85.754/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.161.682/2019-6 foi devidamente cumprido. **6.14.** Pt. 85.747/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ricardo Beluci, Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/94-02 foi totalmente cumprido. **6.15.** Pt. 85.857/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Lino Junior, Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta nº

14.0342.0001848/2013-5. **6.16.** Pt. 85.888/19 – Cópia da portaria de instauração do inquérito civil nº 14.0395.0002220/2019-1, encaminhada Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, Promotora de Justiça de Barra Grande. **6.17.** Pt. 85.923/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Natalie Riskalla Anchite, Promotora de Justiça de Guarulhos, comunicando que a obrigação assumida por meio do TAC homologado nos autos do IC nº 14.0155.0007536/2018-7 foi devidamente cumprida pelo município de Guarulhos. **6.18.** Pt. 85.957/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Regislaine Topassi, 2ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.0374.0000340/2019-3, relativo ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sud Mennucci, com cópias da portaria de instauração e promoção de arquivamento. **6.19.** Pt. 85.958/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Regislaine Topassi, 2ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.0374.0000350/2019-7, relativo ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Suzanápolis, com cópias da portaria de instauração e promoção de arquivamento. **6.20.** Pt. 85.962/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Izabela Angélica Queiroz Fonseca, 3ª Promotora de Justiça de Tatuí, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0457.0001006/2018-1 foi devidamente cumprido. **6.21.** Pt. 86.166/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0001203/2019-1 foi devidamente cumprido. **6.22.** Pt. 86.170/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0001196/2019-9 foi devidamente cumprido. **6.23.** Pt. 86.173/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0001200/2019-7 foi devidamente cumprido. **6.24.** Pt. 86.175/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos

Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0004781/2018-5 foi devidamente cumprido. **6.25.** Pt. 86.178/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0001199/2019-2 foi devidamente cumprido. **6.26.** Pt. 86.185/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0000258/2019-4 foi devidamente cumprido. **6.27.** Pt. 86.187/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0000310/2019-1 foi devidamente cumprido. **6.28.** Pt. 86.188/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0000311/2019-6 foi devidamente cumprido. **6.29.** Pt. 86.190/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0000123/2019-2 foi devidamente cumprido. **6.30.** Pt. 86.192/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do IC nº 14.0722.0001194/2019-0 foi devidamente cumprido. **6.31.** Pt. 86.355/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Cláudia Dutra Cristofani, Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Itu, comunicando o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0306.2003/2017-4. **6.32.** Pt. 86.397/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Maria Isabel El Maerrawi, 3ª Promotora de Justiça de

Francisco Morato, comunicando o cumprimento da recomendação expedida na Representação Civil nº 43.0267.000005/2017-1, com cópias dos autos. **6.33.** Pt. 86.411/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Flávia Mendes Pereira Rivelli Caçador, Promotora de Justiça de Campo Limpo Paulista, informando que novas tratativas para o aditamento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0227.0000691/2017-5 estão suspensas, considerando a decisão da ADIN nº 2091758-65.2019.8.26.0000, que declarou inconstitucionais todos os cargos referentes à Lei Complementar nº 514/2017 e Lei Complementar nº 526/2018. **6.34.** Pt. 86.462/19 – Comunicado encaminhado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Junior, 3º Promotor de Justiça de Matão, informando que continua a exercer a coordenação do Grupo de Estudos “Magalhães Noronha” e convidando os eminentes Conselheiros deste Egrégio Conselho Superior para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 09 de novembro do corrente ano, em Araraquara, e contará com palestra do Doutor Cleber Rogério Masson sobre o tema “Direito Penal na visão do Supremo Tribunal Federal”. **6.35.** Pt. 86.492/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Valeria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital comunicando o arquivamento do IC nº 14.161.1053/2018, em vista do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 20 (vinte) deles pelo Pleno e 312 (trezentos e doze) pelas Turmas (144 pela 1ª Turma e 168 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 332 (trezentos e trinta e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 05 de novembro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 87.934/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela

participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.